



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1521 DE 12 DE NOVEMBRO 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

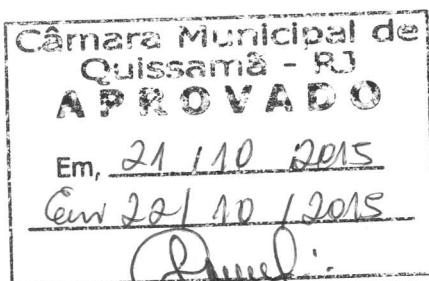
O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

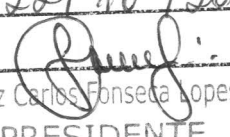
Art. 1º - Fica denominada "**Sirlei Alves Miranda**", a rua Projetada III que se inicia na rua Zezinho Pereira e finda-se na rua Clarice de Souza, no bairro Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de Novembro de 2015.


Nilton Pinto
Prefeito




Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

